

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO/ RECONHECIMENTO Nº 025/2026

A Câmara Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio do Vereador abaixo assinado, com amparo no artigo 77 do Regimento Interno desta Casa de **Leis, apresenta MOÇÃO DE APLAUSO/RECONHECIMENTO** ao Ex-Vereador **EMÍDIO TADEU BORGES** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao longo de sua trajetória política.

JUSTIFICATIVA

Residente no Município de Sá Fortes/MG, casado com Maria José Rodrigues Borges, filho de Horácio Viriato Borges e Júlia Maria Borges, pai de 03 (três) filhos, Willian Tadeu Borges, Guilherme Rodrigues Borges (in memorian) e Mariana Rodrigues Borges.

Durante seu mandato, exerceu com dedicação e responsabilidade as funções de Secretário da Mesa Diretora no biênio 1989/1990, sendo posteriormente eleito Vice-Presidente no biênio 1991/1992, contribuindo de forma significativamente para o bom funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Ao longo de sua trajetória parlamentar, destacou-se pela atenção às solicitações e necessidades da população, apresentando e apoiando iniciativas de interesse coletivo, além de participar das discussões e votações de projetos e proposições voltadas ao desenvolvimento e ao bem-estar do município.

Registra-se, de maneira especial, sua participação em um momento de grande importância para a história institucional de Bias Fortes. Na Reunião Solene realizada em 18 de março de 1990, ocasião em que foi promulgada a Lei Orgânica do Município, o então Vereador Emídio Tadeu Borges teve a honrosa incumbência de realizar a leitura de uma mensagem, integrando-se, assim, a um marco histórico da organização político-administrativa do município.

Sua atuação parlamentar, pautada pelo compromisso com a comunidade e pelo espírito público, deixou importante contribuição para a história do Legislativo e para o desenvolvimento de Bias Fortes.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal presta sua justa e merecida Moção de Reconhecimento ao Sr. Emídio Tadeu Borges, como forma de registrar nesta Casa sua dedicação, participação e relevantes serviços prestados ao município, reconhecendo sua contribuição para a história do Poder Legislativo e para a comunidade de Bias Fortes.



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, requer que seja aprovada a presente MOÇÃO DE APLAUSO/ RECONHECIMENTO, dando-se ciência ao homenageado e seus familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bias Fortes, 21 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador Municipal

